

1. PERFIL DA EMPRESA

- Razão Social: **Borrachas Vipal S/A -Criogenia**
- CGC nº: **87.870.952/0014 - 69** Inscr nº : **085/0026180**
- Endereço: **Av. Imperatriz Leopoldina, 578 - Distrito Industrial de Nova Prata - RS;**
- CEP nº: **95320-000**
- Fone: **(54) 3242 - 1666**
- Fax: **(54) 3242 1736**
- e-mail: **vipal@vipal.com.br**
- Ramo de atividade: **Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente.**
- CNAE: **22.19-6-00**
- Grau de Risco: **3**
- Quadro Funcional: **12 funcionários**
- Turnos de Trabalho:
06:00 h às 14:00 h
14:00 h às 22:00 h
22:00 h às 6:00 h
- Data da vistoria: **Novembro/2007**



Handwritten signature or mark

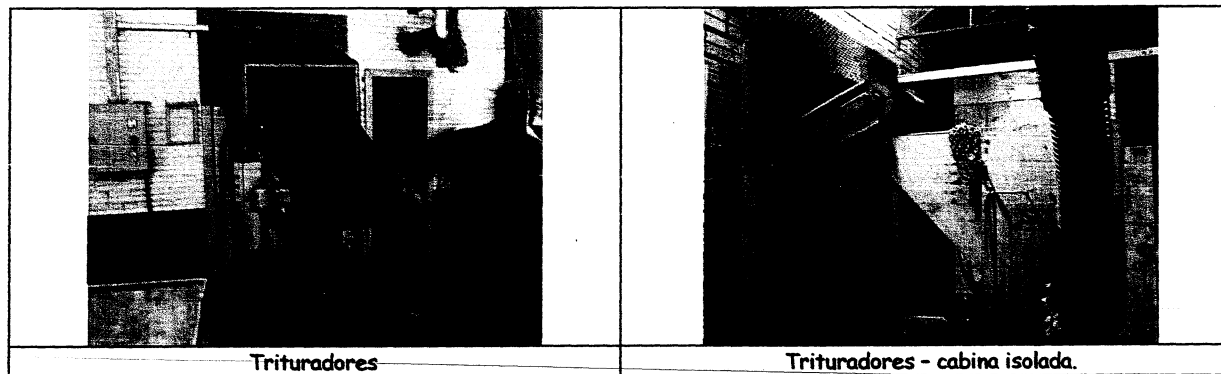
RECONHECIMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS E CONCLUSÕES

EMPRESA BORRACHAS VIPAL S/A - CRIOGENIA	DA OUTUBRO/2007
--	------------------------

Setor	Criogenia	Entrevista: Joel Zardo- Jonas Lunardi
Unidade de Lotação	Criogenia Trituradores	

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO SETOR: Abastecimento de esteiras com sobras de borrachas principalmente do setor de pré-moldado para a trituração mecânica dos resíduos de borracha, limpa e organiza o local de trabalho. Eventualmente executam atividades de reprocesso na máquina de pó.

MÁTÉRIAS-PRIMAS	MÁQ. E EQUIP.	PROD. QUÍMICOS	RESÍDUOS DO PROCESSO	EPC / EPI	AGENTES IDENTIFICADOS
<ul style="list-style-type: none"> • Resíduos de borracha. 	<ul style="list-style-type: none"> • Trituradores de borracha (2); • Peneira (1); • Ciclonas (3) 	<ul style="list-style-type: none"> • Nenhum, de modo significativo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Nenhum, de modo significativo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Calçados de Segurança, Luvas, Protetor Aurícula, . 	<ul style="list-style-type: none"> • RUÍDO



Setor	Criogenia
Unidade de Lotação	Criogenia Trituradores

AGENTE TIPO			FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	INSALUBRIDADE NR-15			PERICULOSIDADE 30%			TÉCNICA UTILIZADA	EPC EFICAZ		EPI EFICAZ	
					10%	20%	40%	I	E	RI		SIM	NÃO	SIM	NÃO
F	Q	B													
			Ruído	88,8, dBA							Dosimetria				
			Poeira total	3,92 mg/m3							Gravimetria				

Conclusão da Exposição: As condições insalubres observadas estão neutralizadas, tendo em vista as proteções individuais e coletivas fornecidas, seu uso efetivo e controle periódico pela empresa, conforme especifica o Art. 191 da CLT.

Não ficou caracterizada condição para concessão de aposentadoria especial.

LEGENDA: F – Físico Q- Químico B- Biológico I – Inflamáveis E – Energia Elétrica RI – Radiações Ionizantes NA-Não Aplicável